

EDITAL Nº 01/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA MOLECULAR) PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento da vaga do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular), em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Instituto de Ciências Biológicas e pelo Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular), em sua Reunião Nr. 65ª realizada no dia 05 de abril de 2018, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília – Decanato de Pós-Graduação (DPG).

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular) e de todo o processo seletivo, incluindo divulgação da homologação das inscrições, notas das etapas de avaliação e resultado da seleção, podem ser obtidas na Secretaria do Programa ou na página eletrônica <https://ppgbiomol.com.br>, conforme cronograma apresentado no item 7.0 deste edital. O candidato deve acompanhar todas as etapas do processo seletivo.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas (com bolsas) oferecidas para candidatos residentes no país:

2.1.1 - Doutorado: 7 (sete)

2.2 Vagas específicas (sem bolsas) para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1 - Doutorado: 02 (dois)

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular) (PPGBIOMOL), para o Segundo Período Letivo de 2018, deverão ser efetuadas pelo interessado, eletronicamente, na página do Programa (<https://ppgbiomol.com.br>), com envio de todos os documentos solicitados e digitalizados e em formato .pdf, ou mediante entrega de toda a documentação na Secretaria do Programa, em envelope fechado, no período de **28/05/2018 a 18/06/2018**, até o horário das **18:00 horas**, horário de Brasília (DF).

3.2 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico (sem concorrer a bolsas), constante do item 2.2 deste edital e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.3 deste edital.

3.2.1 Os candidatos brasileiros que não puderem participar da seleção de doutorado nas datas previstas, por estarem temporariamente no exterior, poderão participar da seleção conforme descrito no item 4.3.2.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Doutorado candidatos em fase de conclusão de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de mestrado até o final do primeiro semestre de 2018, no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.5 a 3.8 deste edital. Também poderão inscrever-se no processo seletivo, candidatos ao curso de Doutorado sem o título de Mestre, mas que apresentem produção científica relevante e comprovada experiência em atividades relacionadas à Biologia Molecular e áreas afins, com anuência do possível orientador.

3.4 No ato da inscrição, via endereço eletrônico na página do Programa <https://ppgbiomol.com.br>, ou na Secretaria do PPGBIOMOL, deverão ser anexados ou entregues em envelope fechado, respectivamente, os seguintes documentos, digitalizados em formato .pdf.

3.4.1 Formulário de inscrição (modelo padrão, Anexo II). Os Candidatos deverão indicar o nome do possível orientador, entre os orientadores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular), aptos a receberem novos alunos nesta seleção (Anexo IV).

3.4.2 Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1.

3.4.3 Cópias digitalizadas e em formato .pdf de Documento de Identidade e CPF.

3.4.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Mestrado.

3.4.5 *Curriculum vitae*, preferencialmente no modelo Lattes, em formato .pdf (disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados, ao final do *Curriculum vitae*, os comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

3.4.6 Duas (02) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser redigidas conforme o Formulário Padrão (ANEXO III) ou redigida de forma livre (formato de carta), contendo as informações solicitadas no ANEXO III. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser entregues pessoalmente pelos autores, em envelope fechado com o nome do candidato e do processo seletivo, no verso do envelope, na Secretaria do Programa ou encaminhadas, via correio, em envelope fechado e devidamente identificado, para a Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular) no endereço: Universidade de Brasília, Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular) - IB/CEL, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Bloco E – Prédio Novo do Instituto de Ciências Biológicas – IB, CEP 70910-900, Brasília, DF, até o último dia das inscrições (data de postagem).

3.4.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital. A confirmação (homologação) da inscrição no processo seletivo será divulgada, de acordo com a data prevista no item 7 deste edital, no endereço

eletrônico, página do Programa, <https://ppgbiomol.com.br> ou na Secretaria do PPGBIOMOL.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ocorrida no país ou certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção do **Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Projeto: O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter entre 8 (oito) a 10 (dez) páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12, excetuando a capa. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e do possível orientador e o título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor. A avaliação será realizada na sede do Programa, no endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular), Secretaria do Departamento de Biologia Celular – IB/CEL, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Bloco E – Prédio Novo do Instituto de Ciências Biológicas – IB, CEP 70910-900, Brasília, DF. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês): A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço indicado no item 4.2.1. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua

inglesa, no ato da inscrição. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: Documento comprovando aprovação em Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês) em processo seletivo anterior em nível de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) na Universidade de Brasília; TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language - Internet-based TOEFL) (mínimo de 79 pontos); ITP-TOEFL (Institutional Testing Program – TOEFL - paper-based) (mínimo de 550 pontos); TOEIC (Test of English for International Communication) (mínimo de 680 pontos); IELTS (International English Language Testing System) (mínimo de 6,0 pontos); PEICE (Proficiency Exam for International Communication in English) (mínimo de 70 pontos); Cambridge Certificate (CAE nível mínimo de B2).

4.2.3 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo até 15 minutos para a apresentação do projeto pelo candidato e até 15 minutos para arguição do candidato pela Comissão de Seleção. A prova oral será realizada na sede do Programa, no endereço indicado no item 4.2.1. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3 Etapas do processo de seleção do **Doutorado** para candidatos com residência permanente no exterior e brasileiros com estadia temporária no exterior:

4.3.1 Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados (sem concorrer a bolsas) mediante análise de *Curriculum vitae*, histórico escolar e projeto, que consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição.

4.3.2 Os candidatos brasileiros com estadia temporária no exterior na ocasião das datas previstas para as provas, e que não tiverem condições de participar no processo de seleção do Doutorado pessoalmente, poderão participar da seleção à distância. A seleção consistirá da análise de *Curriculum vitae*, documento comprobatório de proficiência na língua inglesa, de histórico escolar e análise do projeto, a serem entregues no ato da inscrição, via o endereço eletrônico na página do Programa, <https://ppgbiomol.com.br>, ou na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 4.2.1. A avaliação final consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato e uma prova oral de defesa do projeto por vídeo conferência. A data da prova oral por vídeo conferência será na mesma data explicitada no item 7.1, com horário previamente estabelecido entre a coordenação/banca e o candidato após a inscrição e homologação da inscrição, via o endereço eletrônico, na página do Programa, <https://ppgbiomol.com.br>, ou por email do candidato, informado pelo candidato no Anexo II.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2. Doutorado

5.2.1 Avaliação do Projeto: Esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós- Graduação; a

estrutura de apresentação do projeto; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

5.2.2 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês): Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **5 (cinco)**. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão da língua inglesa, nas áreas do PPGBIOMOL. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição, conforme item 4.2.2.

5.2.3 Prova Oral: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é **7 (cinco)**. A Prova Oral consistirá na apresentação do projeto de doutorado pelo candidato (tempo de até 15 minutos) seguida da arguição do candidato pela Comissão de Seleção (tempo de até 15 minutos), conforme pontos ou critérios descritos a seguir. Serão avaliados: capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto e exequibilidade da proposta; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de idéias e conceitos em relação ao Projeto, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

5.3. Forma de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior e brasileiros com estadia temporária no exterior:

5.3.1 Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados em uma única etapa, mediante análise de *Curriculum vitae*, projeto de pesquisa e histórico escolar. Esta etapa é eliminatória e classificatória, e a nota mínima para aprovação é 7 (sete). No Anexo (I) do presente edital constam as tabelas para a pontuação, as quais serão utilizadas para o somatório dos pontos.

5.3.2 Os candidatos brasileiros com estadia temporária no exterior concorrendo à bolsa de doutorado serão avaliados conforme o item 5.3.1, incluindo a prova oral por vídeo conferência em data prevista no item 7.1 e horário estabelecido pela Comissão de Seleção após inscrição e homologação da inscrição, informada ao candidato, via email do candidato, informado pelo candidato no Anexo II ou no endereço eletrônico, na página do Programa, <https://ppgbiomol.com.br>. O resultado da avaliação do documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, enviado em formato .pdf no ato da inscrição, será informado via o endereço eletrônico na página do Programa, <https://ppgbiomol.com.br>.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Peso das provas

- Avaliação do Projeto: Peso 1
- Prova Oral: Peso 4
- Avaliação do Histórico Escolar e *Curriculum Vitae* (apenas para candidatos com residência permanente no exterior): Peso 1.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota

final **7 (sete)**. A nota mínima para aprovação de candidatos com residência permanente no exterior (sem concorrer a bolsas) é de **7 (sete)**.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos ao Doutorado obedecerão a seguinte ordem:

1. Nota mais alta da prova oral.
2. Nota mais alta na avaliação do projeto.
3. Nota mais alta, na prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.

6.7 Em caso de empate para candidatos com residência permanente no exterior, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior número de artigos publicados.
2. Maior número de notas equivalentes às menções MS e SS da Universidade de Brasília, e listadas no Histórico Escolar.
3. Maior número de estágios nas áreas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular).

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para o **Doutorado**, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
28/05/2018 a 18/06/2018	Período de inscrições	Até às 18:00 horas, horário de Brasília
Até o dia 22/06/2018	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 14:00 horas
02/07/2018	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Eliminatória) Local: Auditório IV do IB - a definir	08:00 às 10:00 horas
02/07/2018 a 03/07/2018	Realização da Avaliação do Projeto. Análise de <i>Curriculum vitae</i> , projeto de pesquisa e histórico escolar para candidatos com residência permanente no exterior.	09:00 às 18:00 horas
03/07/2018	Divulgação do resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	Até às 09:00 horas
04/07/2018	Divulgação do resultado da análise de <i>Curriculum vitae</i> , projeto de pesquisa e histórico escolar para candidatos com residência permanente no exterior.	Até às 18:00 horas
05/07/2018 e 06/07/2018	Realização da Prova oral Local: Auditório do IB ou sala de reunião do IB - a definir	09:30 às 12:30 e 14:30 às 18:30
Até o dia 13/07/2018	Divulgação do resultado final	A partir das 09:30 horas
Até o dia 18/07/2018	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado, mediante entrega de documento (ANEXO V) na Secretaria do Programa ou via email (ibposeditais@unb.br), em formato .pdf.	Até às 18:00 horas

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada na Secretaria do Programa, endereço descrito no item 4.2.1, ou no endereço eletrônico do Programa, <https://ppgbiomol.com.br>.

8. DOS RECURSOS E REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica, http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf, ou na Secretaria do Programa de Pós-graduação. O recurso deverá ser entregue na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 4.2.1 deste edital.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61. O recurso deverá ser apresentado obrigatoriamente em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica, https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf, ou na Secretaria do Programa. O recurso deverá ser entregue na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 4.2.1 deste edital.

8.3 Os requerimentos de reconsideração dirigidos à Comissão de Seleção/Banca examinadora e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 4.2.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ou pelo Colegiado do

Programa de Pós-Graduação ou pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de candidatos estrangeiros (sem bolsas) não preenchidas, para candidatos aprovados, mas não classificados, em virtude do limite do número de vagas estabelecido no item 2.1 deste edital.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 4.2.1 ou na página eletrônica do Programa, <https://ppgbiomol.com.br>

9.5 Os candidatos deverão comparecer, às etapas da seleção, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica, com 30 minutos de antecedência.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 05 de Abril de 2018

Profa. Dra. Sonia Maria de Freitas

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular)

Instituto de Ciências Biológicas, Departamento de Biologia Celular.

Universidade de Brasília

ANEXO I

PONTOS ATRIBUÍDOS AO HISTÓRICO ESCOLAR PARA CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR

Item	Pontuação	Limite máximo
Disciplina afim à Biologia Molecular com conceito MS (70% ou equivalente), cursada em curso de Pós-Graduação	Até 1 ponto por disciplina	Sem limite
Disciplina afim à Biologia Molecular com conceito SS (90% ou equivalente), cursada em curso de Pós-Graduação	Até 3 pontos por disciplina	Sem limite

Os pontos obtidos serão somados e atribuída ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação máxima (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos.

PONTOS ATRIBUÍDOS AO *CURRICULUM VITAE* PARA CANDIDATOS COM RESIDÊNCIA PERMANENTE NO EXTERIOR

Item	Pontuação	Limite máximo
Artigo científico publicado ou aceito em periódico especializado ou livro.	Até 5,0 pontos por artigo	Sem limite
Capítulo de livro internacional ou nacional	Até 5,0 pontos por capítulo	Sem limite
Artigo completo em anais de congresso internacional ou nacional	Até 2,0 pontos por artigo	Sem limite
Artigo completo em anais de congresso regional	0,5 ponto por artigo	Sem limite
Resumos publicados em anais de congressos	0,3 ponto por artigo	Sem limite
Participação PET ou Iniciação Científica	1,0 ponto por semestre	Sem limite
Monitoria em disciplinas afins ao Programa PPGBIOMol	0,5 ponto por semestre	Sem limite
Estágios comprovados em áreas afins ao Programa	0,5 ponto por semestre	Sem limite

PPGBIOMol		
Atividade profissional em área afim ao Programa PPGBioMol	1,0 ponto por semestre	3,0 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em área afim ao Programa PPGBIOMol com carga horária igual ou superior a 360 horas	2,0 pontos por curso	4,0 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em área afim ao Programa PPGBIOMol com carga horária igual ou superior a 120 horas	0,5 ponto por curso	2,0 pontos

Os pontos obtidos serão somados e atribuída ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a pontuação máxima 10 (dez) equivalente à nota do candidato que obteve mais pontos.

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA MOLECULAR) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO

Nome:		
Data de Nascimento:		Naturalidade:
Identidade:	CPF:	Estado Civil:
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado
Telefone:	Fax:	E-Mail:
Estudos Superiores:		
Universidade ou Escola:		
Curso:		
Início	Término	Grau obtido:
Nome do possível orientador:		
Inscrição para áreas de concentração:		
<input type="checkbox"/> Biofísica, Biologia Celular e Molecular, Bioquímica, Bioquímica e Biologia Molecular de Microrganismo, ou Química de Proteínas		

(Local e data)

_____, _____ de _____ de 2018.

Obs.: Declaro que aceito todas as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Assinatura: _____

II. Identificação do recomendante
Nome completo _____ email: _____ Telefone/DDD: _____
Cargo/função atual e instituição
Área de pesquisa:
Última titulação: _____ Ano
Título: _____ Instituição: _____
III. Recomendação
<input type="checkbox"/> Fortemente recomendado <input type="checkbox"/> Recomendado <input type="checkbox"/> Recomendado com reservas <input type="checkbox"/> Não recomendado
Local e Data _____, _____ de _____ de _____
Responsável: Assinatura:

ANEXO IV

Orientadores credenciados para orientar no mestrado e doutorado e aptos a receber alunos novos:

Anamelia Lorenzetti Bocca
Andréa Queiroz Maranhão
Bergmann Morais Ribeiro
Carlos André O. Ricart
Cirano José Ulhoa
Dário Grattapaglia
Edivaldo Ximenes F. Filho
Eliane Ferreira Noronha
Elíbio Leopoldo Rech
Elisabeth N. Ferroni Schwartz
Fernando Araripe G. Torres
Francisco José Lima Aragão
Georgios Joannis Pappas Jr
Ildinete SilvaPereira
Izabela Marques D. B. Cjarneau
João Alexandre Ribeiro G. Barbosa
José Raimundo Corrêa
Kelly Grace Magalhães
Luciano Paulino da Silva
Marcelo de Macedo Brígido
Marcelo Hermes Lima
Marcelo Valle de Sousa
Maria Fátima Grossi de Sá
Maria Sueli Soares Felipe
Mariana de Souza Castro
Nádia Parachin Skorupa
Renato de Oliveira Resende
Ricardo Henrique Krüger
Robert N. G. Miller
Sonia Maria de Freitas
Sônia Nair Bão
Tatsuya Nagata
Vicente de Paulo Martins
Wagner Fontes
Werner Treptow

ANEXO V

**CONFIRMAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO NA SELEÇÃO DO EDITAL Nº
01/2018 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
(BIOLOGIA MOLECULAR) PARA O INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO NO
SEGUNDO SEMESTRE DE 2018**

Eu _____, portador(a) da carteira
de identidade número _____ e CPF número
_____, aprovado(a) na seleção do Programa de Pós-
Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Molecular), Edital 01/2018, no curso de
doutorado, declaro estar de acordo e confirmo o meu ingresso no referido curso na data
estabelecida neste edital e de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

Local e data

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____